



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Resolução nº 1151/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Publicação Nº..... 131 2023
Certifico para fins de comprovação que este(a) Resolução Foi publicado
no quadro de publicações da Câmara no período
13/11/23 A 13/12/23. O referido
é verdade e dou fé.
Bom Despacho, 13/11/2023
Ass. Servidor, Carinele
RG/Matricula

Altera a resolução 1103/2023 para acrescentar o parágrafo 3º do art. 4º e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Bom Despacho/MG aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica acrescentado o parágrafo 3º ao artigo 4º da Resolução 1103/2023, contendo a seguinte redação.

Art. 4º (...)

§ 3º Em se tratando de serviços técnicos especializados, aplicam-se as regras definidas no parágrafos anterior, facultando à Câmara Municipal a publicação do Edital de que trata o “caput” ou a realização de estimativa de preços concomitante à seleção da proposta mais vantajosa, independente do valor da contratação.

Art. 2º A Procuradoria da Mulher será constituída de 01 (uma) Procuradora da Mulher, Vereadora, designada pelo Presidente da Câmara Municipal.

Bom Despacho, 13 de novembro de 2023.


Sâmara Diretora

Sâmara Mara Aparecida e Silva
Vereadora Presidente da Câmara Municipal